

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)	Ítalo Moreira (UNIÃO)
Caio Oliveira (Republicanos)	Izídio de Brito (PT)
Cícero João (AGIR)	João Donizeti (UNIÃO)
Cláudio Sorocaba (PSD)	Jussara Fernandes (Republicanos)
Cristiano Passos (Republicanos)	Pr. Luís Santos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)	Rafael Militão (Republicanos)
Fábio Simoa (Republicanos)	Raul Marcelo (PSOL)
Fausto Peres (Podemos)	Roberto Freitas (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Rodolfo Ganem (Podemos)
Fernando Dini (PP)	Rogério Marques (AGIR)
Henri Arida (MDB)	Silvano Júnior (Republicanos)
Iara Bernardi (PT)	Tatiane Costa (PL)
	Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.503, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. Osvaldo Arnosti Júnior.

Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2025, do Edil Fausto Salvador Peres.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. Osvaldo Arnosti Júnior, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.504, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora Jusédna de Almeida Ferreira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 211/2025, do Edil Henri José Arida.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora Jusédna de Almeida Ferreira, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à comuni-dade de Sorocaba, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, por meio de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.505, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora Mestre Fâni Ribeiro Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 218/2025, do Edil Antônio Cícero da Silva (Toninho Corredor).

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora Mes-tre Fâni Ribeiro Silva, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.506, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Diploma “Chiquinho do Resgate” à Sra. Karina Casagrande.

Projeto de Decreto Legislativo nº 213/2025, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Chiquinho do Resgate” à Sra. Karina Casagrande, pelos rele-vantes serviços prestados em defesa, proteção e promoção do bem-estar animal no Municí-pio de Sorocaba.



Assinada digitalmente em <https://sorocaba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003500360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.507, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Marival de Jesus Bruno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2025, do Edil Antonio Cicero da Silva (Toninho Corredor).

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Marival de Jesus Bruno, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.508, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” para a Ilus-tríssima Senhora Elisandra Dias Marchette.

Projeto de Decreto Legislativo nº 215/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Se-nhora Elisandra Dias Marchette, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.509, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Luiz Felipe Nunes de Carvalho e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Cam-pineiro) ao Luiz Felipe Nunes de Carvalho, por sua relevante representatividade no boxe na-cional, por sua contribuição para o engrandecimento do nome de Sorocaba no esporte e pela trajetória exemplar que construiu desde a formação de base até o alto rendimento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.510, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Diploma “Chiquinho do Resgate” à Senhora Tarsila Santana.

Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2025, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Chiquinho do Resgate” à Senhora Tarsila Santana, pelos relevantes serviços prestados em defesa, proteção e promoção do bem-estar animal no mu-nicípio de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo